



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2855/2015

Concede Adicional Insalubridade a servidora **JESSICA DA SILVA BAQUETTE DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JESSICA DA SILVA BAQUETTE DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.633.639-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 070.414.409-31, nomeada em 16 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar 25 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PRESIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely a copy of a municipal decree or ordinance.]

[Handwritten signature or initials.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 1 julho 1915
DE Nº 6.430
UMUARAMA, 27 107 1915
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS